

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEF62EC61E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.250*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$354.604,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		354.604,00
02 05 00	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
132	26.782.0020.1043.0000 PROG. DE EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	354.604,00 F.R.: 1 701 00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS	
79	04.122.0002.2027.0000 PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
80	04.122.0002.2027.0000 PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
81	04.122.0002.2027.0000 PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
126	25.751.0019.2028.0000 PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 120 000 Recursos Desvinculados	-154.604,00 F.R. Grupo: 1 751 00
02 05 00	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
130	26.782.0019.2054.0000 PROG. DE MANUT. DE SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEF62EC61E8****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.250**-354.604,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL